



SUMÁRIO

ITENS	DESCRIÇÃO	PÁGINAS
1	Ofício N° 207 - 2025 SG	01
2	Mensagem N° 036, de 07 de julho de 2025	02
3	Projeto de Lei Complementar n.º 010, de 07 de julho de 2025	03
4	Anexos	04-07



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



OFÍCIO Nº 207/2025-GABINETE/SJQM

S. J. dos Quatro Marcos – MT, 07 de julho de 2025.

Ao Exmo. Senhor
SERGIO SILVEIRA LIMA
Presidente da Câmara Municipal
Município de São José dos Quatro Marcos-MT

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 010/2025.

Cumprimento cordialmente Vossa Excelência, venho por meio deste enviar a Mensagem n.º 036/2025 e o Projeto de Lei Complementar n.º 010/2025, que *dispõe sobre a alteração da lei complementar nº 086/2025 e dá outras providências*.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e apreço

Atenciosamente,

Câmara Municipal de S. J. dos Quatro Marcos	
PROTOCOLO Nº <u>602/2025</u>	
Data <u>07/07/25</u>	Horas <u>12:22</u>
<u>Rox</u>	
Ass. Responsável	

JAMIS SILVA
BOLANDIN:651004501
00

Assinado de forma digital por
JAMIS SILVA
BOLANDIN:65100450100
Dados: 2025.07.07 11:03:06 -04'00'

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



MENSAGEM Nº 036, DE 07 DE JULHO DE 2025.

Ao Exmo. Vereador **Sr. Sérgio Silveira Lima** .
MD Presidente da Câmara Municipal
São José dos Quatro Marcos-MT

Assunto: **Projeto de Lei Complementar nº 010/2025**

Senhor presidente,

Encaminho à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei Complementar nº 010/2025, que dispõe sobre a alteração dos anexos constantes na Lei Complementar nº 086/2025.

A presente proposição visa corrigir a incongruência dos valores salariais, uma vez que não há possibilidade de retroceder em relação aos valores salariais dos servidores. Sendo assim, a correção visa apenas equiparar os anexos da Lei Complementar nº 086/2025 com a aqueles previstos, anteriormente, na Lei Municipal nº 2.078/2025, garantindo o reajuste já em vigência dos servidores municipais.

Diante da relevância da matéria, solicito a compreensão e o apoio dos Nobres Vereadores para tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA** e aprovação deste Projeto de Lei, garantindo o devido reconhecimento e a valorização dos servidores municipais.

Renovo a Vossa Excelência e aos demais membros deste Poder Legislativo os protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

JAMIS SILVA
BOLANDIN:6510045
0100

JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
JAMIS SILVA
BOLANDIN:65100450100
Dados: 2025.07.07 11:03:23 -04'00'





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010, DE 07 DE JULHO DE 2025

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 086/2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, APROVOU em Sessão Ordinária e eu Prefeito SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos I-A, I-B, I-C, I-D da Lei Complementar nº 086/2025 passam a vigorar de acordo com os respectivos Anexos desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de Junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, 07 de julho de 2025.

JAMIS SILVA

BOLANDIN:65100450

100

Assinado de forma digital por

JAMIS SILVA

BOLANDIN:65100450100

Dados: 2025.07.07 11:03:35 -04'00'

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal





ANEXOS





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

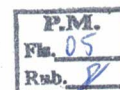


GESTÃO 2025/2028

ANEXO I - A				
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E VENCIMENTOS BASICOS DE PROVIMENTO EFETIVO				
CE's - CARGOS EFETIVOS (PROVIMENTO EFETIVO)				
VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICIPIO			R\$	1.643,73
CARGO	NUMERO VAGAS	NIVEL	COEFC. DO VENC. PADRÃO	VENCIMENTO BASE
Agente de Serviços Gerais	27	A	1,00000	1.643,73
Auxiliar de Laboratorio	3			
Auxiliar de Serviços Internos	110			
Auxiliar de Serviços Externos	60			
Coveiro	3			
Vigia	9	B	1,02615	1.686,71
Auxiliar Administrativo	60			
Auxiliar de Consultorio	5			
Agente Fiscal Sanitário	6			
Encanador	4	C	1,06685	1.753,61
Monitor Escolar e de Transporte Escolar	10			
Agente de Inspeção Sanitária	4	D	1,1332445	1.862,75
Auxiliar de Enfermagem	11			
Fiscal de Consumo	2			
Instrutor de Esporte	5			
Operador de Bomba de Captação de Água	4			
Operador de Maquinas II	13	F	1,319097	2.168,24
Agente Administrativo	23			
Operador de Maquinas I	7			
Técnico em Contabilidade	7			
Técnico em Enfermagem	10			
Técnico em Agropecuaria	2			
Técnico em Higiene dental	4			
Técnico em Laboratorio	1			
Técnico em Vigilancia Sanitaria e Ambiental	2	G	1,598138	2.626,91
Técnico em Informatica	1			
Técnico em Raio X	3			
Motorista	42	H	2,225772	3.658,57
Operador de Est. De Tratamento de Água e Esgoto	12			
Mestre de Obras e Edificações	1	I	3,411312	5.607,28
Mecanico	1			
Educador Fisico	3			
Agente Fiscal de Postura e Meio Ambiente	2			
Agente Fiscal de tributos	6			
Assistente Social	5			
Biologo	1			
Bioquimico	3			
Quimico	1			
Enfermeiro	10			
Farmaceutico	3			
Fisioterapeuta	4			
Fonoaudiologo	2			
Psicologo	7			
Nutricionista	2			
Engenheiro Agronomo	1	J	6,164038	10.132,01
Analista em Desenvolvimento Social - Pedagogo	1			
Contador	2	K	6,81678	11.204,95
Auditor Interno	3			
Procurador do Municipio	1			
Odontologo	5			
Veterinario	2	L	8,493379	13.960,82
Medico	8			
Medico de Equipe de Saude da Familia	6			
Medico Psiquiatra	1			
Medico Radiologista e Diagnostico por Imagem	1			

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539
Centro - CEP 78.285-000
São José dos Quatro Marcos/MT

FONE: (65) 9 9687-9093
E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br





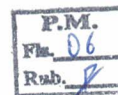
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

ANEXO I - B				
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS E VENCIMENTOS				
DE PROVIMENTO COMISSIONADO				
CC's CARGOS COMISSIONADOS (DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO)				
VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO			R\$ 1.643,73	
CARGOS COMISSIONADOS	Nº	NÍVEL	COEF	
	VAGAS		VENC.PAD.	VENCIMENTO
Entrevistador Social	1	CC - 01	1,446480	2.377,62
Assistente Departamento de Cultura	2	CC - 02	1,974070	3.244,84
Assessor de Comunicação	1			
Assessor de Gabinete	1			
Gerente de Programas Sociais	2			
Orientador Social	1			
Chefe de Departamento	31	CC - 03	3,146140	5.171,40
Diretor do Previqum	1	CC - 04	4,300560	7.068,96
Gestor de Recursos Humanos	1			
Gestor Tributário	1			
Tesoureiro	1			
Assessor Contábil	1	CC - 05	5,056000	8.310,70

ANEXO I - C		
Quadro Demonstrativo dos cargos Comissionados remunerados através de		
Subsídios fixados por lei exclusiva da Câmara Municipal		
CS's Cargos Subsídios - Efetivos e Secretários Municipais		
CARGOS	Nº VAGAS	SUBSIDIO
Prefeito Municipal	1	Lei Específica
Vice Prefeito Municipal	1	Lei Específica
Secretário Chefe de Gabinete	1	Lei Específica
Secretário de Administração e Planejamento	1	Lei Específica
Secretário de Fazenda	1	Lei Específica
Secretário de Obras e Serviços Públicos	1	Lei Específica
Secretário de Educação e Cultura	1	Lei Específica
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente	1	Lei Específica
Secretário de Saúde	1	Lei Específica
Secretário de Assistência Social	1	Lei Específica
Diretor de Fundos Municipais	1	Lei Específica
Diretor do Departamento de Água e Esgoto	1	Lei Específica
Diretor do Fundo Municipal de Iluminação Pública	1	Lei Específica
Diretor do Pronto Atendimento	1	Lei Específica
Diretor do Fundo Municipal de Saúde	1	Lei Específica
Ouvidor Geral do Município	1	Lei Específica
Procurador Geral do Município	1	Lei Específica





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



GESTÃO 2025/2028

ANEXO I - D			
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS - FG's			
FG's - CARGOS DE FUNÇÕES GRATIFICADA			
VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO		R\$	1.643,73
FUNÇÕES GRATIFICADAS	NIVEL	COEF SAL P	GRATIFIC.
Servidores de Cargo Efetivo CE 01 - CE 02 e CE 03	FG - 01	0,16640	273,52
Servidor Cedido Convenio ou Cooperação	FG - 02	0,29935	492,04
Motorista	FG - 03	0,50478	829,72
Encarregado de Obras	FG - 04	0,59874	984,17
Encarregado de Setor			
Responsavel Técnico:	FG - 05	0,65274	1.072,93
Unidade de Urgencia e Emergencias(enfermeiros)			
Bioquimicos			
Motorista de Transporte Escolar	FG - 06	0,69353	1.139,98
Motorista de Ambulância			
Farmacêutico	FG - 07	0,86567	1.422,93
Gestor do E-Social			
Gestor de Contratos			
Gestor do Geobras			
Encarregado do Sistema de Cont. Interno			
Responsavel Técnico:			
Setor Contábil da PREVIQUAM			
Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiologicas			
Responsavel Técnico:	FG - 08	1,46865	2.414,06
Ambiental			
Unidade Desc. De Reabilitação (fisioterapeuta)			
Responsável Técnico:	FG - 09	1,49682	2.460,37
AT/UCT Agencia Tranfucional (medico)			
Fiscal Tributário			
Agente de Contratação			
Responsável Técnico	FG - 10	1,63186	2.682,34
Responsavel pela Autorização de AIH			
Unidade de Urgencia e Emergencia (médicos)			

